



**POLITECNICO
SETUBAL**

724º Re. Ce. CTC, 31/01/2025

Assinado por: **Sandra Cristina Dias Nunes**

Num. de Identificação: 08548082

Data: 2025.01.31 15:26:27+00'00'

Parecer
Presidente do CTC:

Concordo

Despacho
Diretor/Diretora:

Assinado por: **Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho**

Pardal **ingo**

Num. de Identificação: 10038840

Data: 2025.01.31 16:12:49+00'00'



CHAVE MÓVEL



CHAVE MÓVEL

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

ANO LETIVO 2024/2025 - 2º SEMESTRE:

CURSO: Licenciatura em Contabilidade e Finanças (regime noturno)

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS - 1ª FASE

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Vanda Cristina Coelho Camalhão Calçada Cunha	Contabilidade Financeira do Setor Público	Aprovada	
	Carlita Mendes Robalo	Simulação empresarial	Aprovada	
	João Paulo Correia Marques	Simulação empresarial	Aprovada	
	Silvia Rute Moutinho Gomes Leite Bernardo	Ética e Deontologia Profissional	Aprovada	
		Legislação Comercial	Aprovada	
	Acrisio Rodrigues Ferraz Gaspar	Análise Financeira I	Aprovada	
		Ética e Deontologia Profissional	Aprovada	
		Planeamento e Controlo de Gestão	Aprovada	
	Rogério Luís António Veloso	Cálculo Financeiro	Aprovada	
		Ética e Deontologia Profissional	Recusada	b)
		Legislação Comercial	Aprovada	
	João Francisco António	Análise Financeira I	Recusada	a)
		Ética e Deontologia Profissional	Recusada	a)
		Planeamento e Controlo de Gestão	Recusada	a)
	Sismundo Henriques Macedo Camões	Análise Financeira I	Recusada	a)
	Arieth Esperança Ribeiro Francisco	Análise Financeira I	Recusada	a)
		Contabilidade Analítica II	Recusada	a)
	Acácio Perfeito Rafael Condolo	Análise Financeira I	Recusada	a)
		Economia	Recusada	a)
		Legislação Comercial	Recusada	a)
		Marketing	Recusada	a)
	Sua Pedro	Cálculo Financeiro	Recusada	a)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações:

- a) Recusada por não cumprir com os requisitos de validação da capacidade de integração e frequência
- b) Recusado por ultrapassar o limite de vagas estabelecido no Edital de 8 de julho de 2024

Setúbal, 29-01-2025.

Coordenador de Curso

Assinado por: **Francisco José Mendes Leote**

Num. de Identificação: 10090709

Data: 2025.01.29 17:44:53+00'00'

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos